

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
CONSOLIDAÇÃO - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO
Emenda Parlamentar
Exercício De 2025

Data de Emissão: 25/08/2025 15:32
Máquina: CONTABIL40

Ano	Esfera Origem	Tipo	Número	Código	Autor	Partido Político	Titulo	Local	Forma Repasse	Valor Previsto	Valor Realizado
2025	FEDERAL	INDIVIDUAL	39120001	202539120001	AMARO NETO	10 - REPUBLICANOS	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	PEQUENOS REPAROS NA UNIDADE DE SAUDE	FUNDO A FUNDO	1.000.000,00	1.000.000,00
2025	FEDERAL	INDIVIDUAL	27740001	202527740001	PAULO FOLLETTO	40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL E APLICAÇÃO COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA ATENÇÃO PRIMARIA	FUNDO A FUNDO	500.000,00	500.000,00
2025	FEDERAL	INDIVIDUAL	44330006	202544330006	MESSIAS DONATO	10 - REPUBLICANOS	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	EXAMES E CONSULTAS PARA A SAUDE DA MULHER	FUNDO A FUNDO	300.000,00	300.000,00
2025	FEDERAL	INDIVIDUAL	41800018	202541800018	FABIANO CONTARATO	13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	MANUTENÇÃO DE VEICULOS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	FUNDO A FUNDO	250.000,00	250.000,00
2025	FEDERAL	INDIVIDUAL	33120022	202533120022	HELEDER SALOMAO	13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	MATERIAL DE CONSUMO COM ENFASE NA SAUDE DA MULHER	FUNDO A FUNDO	150.000,00	150.000,00
2025	FEDERAL	INDIVIDUAL	30930001	202530930001	EVAIR VIEIRA DE MELO	11 - PROGRESSISTAS	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - DESPESAS DIVERSAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00